



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 020/2020

Em, 05 de Março de 2020.

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **ADRIANO AZEVEDO DANTAS**, mais conhecido por **CURIANGO**, ocorrido no dia 24 de Abril de 2020, vítima do COVID-19.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem do nosso amigo **ADRIANO**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

ADRIANO, era um homem simples, humilde e trabalhador. Uma pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família, amigos e a comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos o nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ADRIANO AZEVEDO DANTAS** descanse em paz.

“A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de Abril de 2020.



MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidenta

